



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 20 de Julho de 2017

Nº 0044

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 341/17

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 2.955.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
239	6	12	10	301	7	0.612	3.3.90.46	495	55.000,00
320	6	77	10	301	7	0.677	3.1.90.11	303	2.000.000,00
322	6	77	10	301	7	0.677	3.1.90.13	303	500.000,00
339	6	77	10	301	7	0.677	3.3.90.30	303	400.000,00
TOTAL									2.955.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
236	6	12	10	301	7	0.612	3.1.90.11	495	55.000,00
TOTAL									55.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para dois de maio de dois mil e dezessete, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

SÚMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cornélio Procópio – REFIS-CP 2017, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cornélio Procópio – REFIS-CP 2017 destinado a promover a regularização de créditos municipais vencidos, relativos a tributos municipais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, excetuando os créditos vencidos ou a vencer do exercício financeiro vigente.

Art. 2º. O parcelamento poderá ser efetuado, mensal e sucessivamente, da seguinte forma:

I – À vista, com desconto de 100% incidente sobre os juros e multas;

II – Em até 06 parcelas, com desconto de 90% incidente sobre os juros e multas;

III – Em até 12 parcelas, com desconto de 80% incidente sobre os juros e multas;

IV – Em até 24 parcelas, com desconto de 50% incidente sobre os juros e multas.

V – Em até 36 parcelas, com desconto de 30%, incidente sobre os juros e multas;

VI - Em até 60 parcelas, sem descontos.

§ 1º O valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 2º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão aderir ao REFIS-CP 2017, respeitando os valores já pagos, incluindo no presente parcelamento o saldo remanescente, com as devidas deduções nos percentuais aqui previstos, referentes a juros e multas.

§ 3º Os débitos tributários corrigidos monetariamente de que trata esta Lei, considerando-se assim, a soma do principal, multas, juros e demais acréscimos previstos na Legislação Municipal vigente, será consolidado na data da lavratura do termo de acordo, observando-se as seguintes regras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/17

DATA: 20/07/2017

I – O total do débito tributário será utilizado como base de cálculo para o parcelamento, devendo as suas parcelas, a partir de então, serem corrigidas pelo índice de inflação utilizado pelo Município – UFM-CP, independentemente do número de parcelas.

§ 4º. Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, ajuizado para cobrança executiva judicial, o pedido de parcelamento deverá, ainda, ser instruído com o comprovante do pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, suspendendo-se a execução, por solicitação da Procuradoria Jurídica do Município, até a quitação do parcelamento.

§ 5º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento, sendo que o não pagamento implicará na revogação do parcelamento.

§ 6º A segunda parcela vencerá 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e assim sucessivamente.

Art. 3º. A adesão ao REFIS-CP 2017 implica:

I – Na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;

II – Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos;

III – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Art. 4º. O parcelamento será revogado automaticamente, independente de notificação, pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 90 (noventa) dias contados da data do seu vencimento.

Parágrafo único. A revogação do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito tributário mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e consequente cobrança judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

Art. 5º. O parcelamento de débitos poderá ser efetuado junto ao Departamento de Receita deste Município, o qual será efetivado por adesão com o pagamento da primeira parcela.

Art. 6º. O prazo para adesão ao REFIS-CP 2017 inicia-se 02 (dois) dias após a data da publicação da presente lei, devidamente sancionada e encerra-se em 28/12/2017.

Art. 7º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 333/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/08/17, JULIO CESAR CHUDZIK, portador da cédula de identidade RG-4.028.895-3-SSP-PR e CPF-796.549.169-91, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família- CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 334/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/08/17, LUIS FELIPE VICENTINI, portador da cédula de identidade RG-9.966.988-8-SSP-PR e CPF-068.336.739-00, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 335/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/08/17, MARIA HELENA ZANFORLIN DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG – 12.386.000 – SSP/SP e CPF - 010.113.718-47, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Habitação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 336/17

SÚMULA: Dá nova redação ao Artigo 1º do Decreto 1043/16.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as Leis Municipais nº 043/97 e nº 512/09,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 1043/16 passa ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Conselho Municipal da Educação, composto dos seguintes membros:

a) Representantes do Executivo / Secretaria Municipal da Educação

Titular: Rosemary Aparecida Patracão

Suplente: Claudia Aparecida Busquim

Titular: Mônica de Fátima Registro Morales

Suplente: Mariane Cristina Ferraz Gomes

b) Representantes das Instituições de Ensino Particular da Educação Básica

Titular: Doralice Cicarelli de Moraes

Suplente: Claudio André Miyamoto

c) Representantes das Instituições de Ensino Superior

Titular: Elenice Weber Stiegelmeier

Suplente: Marília Bazan Blanco

d) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Simone Agnoletti Alcova

Suplente: Karina Apolinário

Titular: Renata Tinti Ferreira

Suplente: Selma Rodrigues Druzini

e) Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Carmen Rodrigues Fróes Pedrão

Suplente: Maria das Graças Teodoro Domingues

f) Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Edgar Amaoka

Suplente: Cintia Marcelino dos Santos

g) Representantes dos Servidores Públicos que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Roseli Socorro Leite

Suplente: Rosa Inês Bastos Nunes

h) Representantes da Comunidade

Titular: Mara Peixoto Pessoa

Suplente: Elizeth Cristina Veloso Tinti

Titular: Ivanil Balarotti Gongora

Suplente: Marisa Iolanda Conti

Art. 2º. – Prevalecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 1013/16.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 212/17.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
Maria Lúcia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 308/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MERY HELLEN PELACINE CARLOS, na condição de EDUCADORA INFANTIL READAPTADA, lotada na Biblioteca Cidadã, para cumprir sua função junto ao CMEI João Paulo II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em função administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
Maria Lúcia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 309/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA, na função de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para cumprir sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de julho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

Ailton Dias

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 310/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ANTONIO CARLOS MUSSI, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para cumprir sua função junto ao Departamento de Informática, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

Ailton Dias

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 311/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARCO ANTÔNIO ROCHA

FERNANDES, na função de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para cumprir sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de julho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

Ailton Dias

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 312/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARIA ROSA DE ARAÚJO, na função de ESCRITURÁRIA, lotada no Departamento de Licitação, para cumprir sua função junto a Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Comendador Gino Azzolini.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de junho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 313/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora ELAINE MOREIRA SIMÃO RAMOS, portadora da cédula de identidade RG-4.567.448-7-SSP/PR e CPF-752.692.289-04, FARMACÊUTICA lotada no Departamento de Saúde, para cumprir sua função junto à UBS da Vila São Pedro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 314/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora ISABELLE VITÓRIA PONTI PEREIRA portadora da cédula de identidade RG-7.163.611-9-SSP/PR e CPF-029.230.479-07, FARMACÊUTICA lotada no Departamento de Saúde, para cumprir sua função junto à UBS do Jardim Primavera.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 315/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e considerando a suspeição de membro da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, ficando composta na forma abaixo, para condução do procedimento determinado pela Portaria nº 258/17, em função gratificada, com vigência, da substituição, até o encerramento do mesmo.

ANA CLÁUDIA DINIZ CHAVES Presidente

RINALDO DE MORAES Membro

PAULO GUSTAVO PENHA Membro

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2016.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 317/17

SÚMULA: Prorroga prazos para conclusão de Processos de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância, determinados pelas Portarias 258/17, 293/17 e 294/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 318/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA, detentora do cargo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir sua função junto à Escola Municipal Padre Antonio Lock.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 319/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LEARA PERES, na função de ZELADORA, lotada no Departamento de Fiscalização, para cumprir sua função junto ao Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora MARIA INES SANTOS MARQUES, detentora do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Maria Lídia Funari Pimenta

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 320/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LUIS THIAGO ROSA, na função de GARI, lotado no Departamento de Administração, para cumprir sua função junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir do dia 21/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 059/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI EIRELI; CNPJ: 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de 100 (cem) caixas plásticas hortifruti para transporte de alimentos e 3.000 (três mil) sacos plásticos de 50 litros de embalar cesta básica, no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), conforme solicitado pela Secretaria de Promoção Social, Memorando nº 78/2017, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 18 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

PORTARIA Nº 321/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MOISES SOTERIO, na função de VIGIA, lotado no Departamento de Administração, para cumprir sua função junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 075/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RODO SERVICE LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Planejamento.

DO PREÇO: R R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (714)
07.07.33.08.244.0008.0.733.4.4.90.52.00.00.00.00-3846;

(562)
10.10.01.04.122.0002.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00-1000;

(158)
04.04.17.12.361.0006.0.418.4.490.52.00.00.00.00-1000;

(724)
06.061.10.304.0007.0.651.4.4.90.52.00.00.00.00-3510.

VIGÊNCIA: 120 DIAS.

PORTARIA Nº 322/17

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DATA: 20/07/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

ODÉCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MOD.	QUANT	UNID	VALOR
------	---------------	------------	-------	------	-------

UNITÁRIO

2 Microônibus - 28 lugares + motorista, com ar condicionado, janelas de dois vidros móveis c/ guarnição de alumínio, cinto de segurança em todas as poltronas, geladeira elétrica, TV e DVD, cortinas, motor diesel, 152cv(mínimo) injeção eletrônica, direção hidráulica, tacógrafo, pneus 215/75R, 17,5, freios a ar e ABS, tanque combustível 150 litros, entre-eixos 4.500mm, comprimento 6.450mm, largura externa: 2.200mm, altura externa 2.915mm, interna 1.900mm, peso bruto 8.000kg. Volare V8 L 1 UN 244.500,00

CONTRATO Nº 045/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017****PREGÃO PRESENCIAL: 075/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Planejamento.

DO PREÇO: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (714)
07.07.33.08.244.0008.0.733.4.4.90.52.00.00.00.00-3846;

(562)
10.10.01.04.122.0002.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00-1000;

(158)
04.04.17.12.361.0006.0.418.4.490.52.00.00.00.00-1000;

(724)
06.061.10.304.0007.0.651.4.4.90.52.00.00.00.00-3510.

VIGÊNCIA: 120 DIAS.

DATA: 20/07/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MOD.	QUANT	UNID	VALOR
------	---------------	------------	-------	------	-------

UNITÁRIO

1 Veículo sedan, 1.6, novo 0km, 2017/2017, completo, 2 airbags, ar condicionado, computador de

bordo, direção hidráulica, rodas 15", pneus 195/55 R15. Voyage 1.6 Confortline 3 UN 50.500,00

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014 CONTRATO Nº 059/2014 ID. CONTRATO Nº 3325.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.430.585.0001-78, com sede administrativa na Rua Nicacio Riquelme, 215, –Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato legalmente representada pela Sra. SILMARA FANCHER, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.385.378-1, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloi de Souza, nº 1132, – Bairro Alto, Curitiba/PR.

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, com efeito a partir de 27/07/2017 à 27/01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cornélio Procópio, 17 de julho de 2017.

CONTRATADA

ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SILMARA FANCHER

(Representante)

CONTRATANTE

Município de Cornélio Procópio/PR

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

(Prefeito)

Testemunha(1)

Testemunha (2)

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

Assunto: REPASSE DE RECURSOS OGU - OBTV

Ref: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Contrato 828453/2016 (Plano de Trabalho: 1029357-58)

Programa Planejamento Urbano/MCIDADES

Valor: R\$122.925,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) – Referente a 2ª parcela (total), no dia 18/07/2017.

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

UNICON

União dos Conselhos Municipais de Cornélio Procópio

A UNICON tem como um dos princípios a “Intersetorialidade” para promover a interação e a integração dos Conselhos Municipais, buscando a formação permanente, a troca de experiências e a cooperação, conforme prevê o artigo 2º do Regimento Interno, e os artigos 1º - item II e 4º da Lei Municipal nº 014/2017.

Conclamamos a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para participarem do I ENCONTRO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, com o objetivo de debater o tema:

“O PAPEL DO CONSELHEIRO E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS PERANTE A SOCIEDADE”

Data: 28 de julho de 2017 (sexta-feira).

Horário: 13:30 às 17:00 horas.

Local: Auditório da UENP – Univ. Estadual Norte do Paraná.

Rua Portugal, 340 – Centro – Cornélio Procópio.

Palestrante: Eliane Cristina Lopes Brevilheri.

Assistente Social e Doutora em Política Social

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 012/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Mérito Técnico do Plano de Ação da Deliberação 042/16

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 17 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o mérito técnico do Plano de Ação, referente à deliberação 042/16, do CEDCA no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO, inscrita nesse Conselho sob o numero 001/08 para execução de projeto de ação relacionado à

promoção dos direitos da criança e do Adolescente.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio 17 de julho de 2017
MARIA BERNADETE GOES BRUNETTI
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 013/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Mérito Técnico do Plano de Ação da Deliberação 042/16

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 17 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o mérito do técnico Plano de Ação, referente à deliberação 042/16, do CEDCA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL inscrita nesse Conselho sob o numero 006/10 para execução de projeto de ação relacionado à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio 17 de julho de 2017
MARIA BERNADETE GOES BRUNETTI
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 014/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Mérito Técnico do Plano de Ação da Deliberação 042/16

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 17 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o mérito técnico do Plano de Ação, referente à deliberação 042/16, do CEDCA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ORAR, inscrita nesse Conselho sob o numero 008/12 para execução de projeto de ação relacionado à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio 17 de julho de 2017
MARIA BERNADETE GOES BRUNETTI
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 015/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Mérito Técnico do Plano de Ação da Deliberação 042/16

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 20 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o mérito técnico do Plano de Ação, referente à deliberação 042/16, do CEDCA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, inscrita nesse Conselho sob o número 003/08 para execução de projeto de ação relacionado à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio 20 de julho de 2017
MARIA BERNADETE GOES BRUNETTI
Presidente CMDCA

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: ALINE AMANCIO MAIA, RG. Nº. 9.856.284-2 PR., residente e domiciliada a Rua: Arlindo de Carvalho Maria, 303 – Conjunto Florêncio Rebolho – Cornélio Procópio – Pr.

DANIELI LUCILA STOPA, RG Nº. 10.591.282-0 PR., residente e domiciliada a Rua: José Arrebola, 140 – Centro – Cornélio Procópio – Pr.

JESSICA APARECIDA DE SOUZA TAKAMATSU, RG. Nº. 10.334.337-2 PR., residente e domiciliada a Rua: Pioneiro Pedro Messias, 720 – Centro – Nova Fátima - Pr.

MARYNARA YASMIN DA SILVA SOUZA, RG. Nº. 8.950.833-9 PR., residente e domiciliada a Rua: RENATO TI COULART, 827 – Leópolis – Pr.

REGINA HELENA BOSELLI DANTAS, RG. Nº. 1.629.669-4 PR., residente e domiciliada a Rua: Dos Servidores

Municipais, 171 – Uraí – Pr.

ROSAMARIA NICOLAIEWSKI DE SOUZA, RG. Nº. 9.151.914-3 PR., residente e domiciliada a Rua: Juscelino K. de Oliveira, S/N – Conjunto Vitória Régia – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 A 04/11/2017

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUCADOR INFANTIL-PSS.

Cornélio Procópio, 05 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: ANGELICA FERREIRA LEAL, RG. Nº. 14.065.834-0 PR., residente e domiciliada a Rua: Ernesto Vilas Boas Filho, 156 – Conjunto Malvina Landgraf – Congonhinhas – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2017 A 04/12/2017

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUCADOR INFANTIL-PSS.

Cornélio Procópio, 05 de Junho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, RG. Nº. 10.355.060-2 PR., residente e domiciliada a Rua: Altamiro Assis Pereira, 49 – Jardim Morumbi – Cornélio Procópio Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2017 A 05/12/2017

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUCADOR INFANTIL-PSS.

Cornélio Procópio, 06 de Junho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2017 a 17/11/2017.

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: ANGELA MARIA ROMANO GOMES, RG. Nº. 7.294.910-2 PR., residente e domiciliada a Rua: Gino Sargim Soresini, 36, Conjunto Universitário – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2017 A 14/11/2017

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUCADOR INFANTIL-PSS.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADO: EMERSON DE SOUZA, RG. Nº. 12.742.996-0 PR, residente e domiciliado a Rua: Rio de Janeiro, 12 – Centro – Cornélio Procópio- Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2017 a 14/11/2017.

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelo contratado que atuará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-PSS.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADO: CLEBERSON LUIZ CASTILHO, RG. Nº. 8.699.191-8 PR, residente e domiciliado a Rua: Jacarezinho, 312 – Distrito de Congonhas – Cornélio Procópio- Pr.

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelo contratado que atuará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-PSS.

Cornélio Procópio, 18 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADO: ADDRIELY DAIHENNE DA SILVA FARIA, RG. Nº. 9.716.611-0 PR, residente e domiciliado a Rua: Demetrio Liaschi, 26 – Jardim Cristo Rei – Cornélio Procópio- Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/05/2017 a 21/11/2017.

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelo contratado que atuará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-PSS.

Cornélio Procópio, 22 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: CAROLINE BASTOS NUNES, RG. Nº. 13.361.557-1 PR., residente e domiciliada a Rua: Justino Marques Bonfim, 205 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procópio – Pr.

GRAZIELE DOS SANTOS SOUZA, RG. Nº. 10.591.248-0 PR., residente e domiciliada a Rua: João Masini, 529 Vila Independência – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2017 A 30/11/2017.

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 01 de Junho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: ANA CLAUDIA TEOTONIO BARROS PAIVA, RG. Nº. 6.875.255-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Pedro Baggio, 28 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procópio – Pr.

ANA KAROLINA DA SILVA E SILVA, RG. Nº. 10.337.709-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Maria Staiger Vilar, 47 – Conjunto Fortunato Sibim – Cornélio Procópio – Pr.

NÍVEA ROSANA SANCHES SZUBRIS, RG. Nº. 6.392.820-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Tabelaio João Ramalho Matta, 884 – Centro - Uraí – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2017 A 04/12/2017.

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 05 de Junho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: MARIA MADALENA DE SOUZA, RG. Nº. 4.597.203-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Francisco Silva, 515 – Centro – Leopólis – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/06/2017 A 05/12/2017.

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 06 de Junho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui

representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: ADRIANA CARLA ROSSI CARVALHO, RG. Nº. 7.737.144-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Antonio Liranço, 101 – Jardim Morumbi – Cornélio Procópio – Pr.

JESSICA RAYANE FERNANDES DE SOUZA, RG. Nº. 13.115.386-4 PR., residente e domiciliada a Rua: Pirapó, 08 – Centro – Nova Fátima Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/05/2017 a 14/11/2017.

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: LILIANE TORRES DASILVEIRARAMOS, RG. Nº. 8.232.042-3 PR., residente e domiciliada a Rua: José Leandro de Barros, 269 – Conjunto Fortunato Sibim – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2017 a 16/11/2017.

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 17 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: MARIA CRISTINA DE MACEDO, RG. Nº. 9.536.259-1 PR., residente e domiciliada a Rua: Clarice Lispector, 715 – Jardim Seminário – Cornélio Procópio – Pr.

SAMANTA BOTINI DOS SANTOS, RG. Nº. 10.671.782-6 PR., residente e domiciliada a Rua: José Piai, 255 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2017 a 17/11/2017.

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais

e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 18 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: FERNANDA RYGNA CANEDO PETERSEN DA COSTA, RG. Nº. 7.520.296-2 PR., residente e domiciliada a Rua: Sebastião Couto Bregagnolo, 94 – Jardim Veneza II – Cornélio Procópio – Pr.

LUCIANA MARIA RUY FREDERICO, RG. Nº. 6.210.630-1 PR., residente e domiciliada a Rua: Antonio Neri do Prado, 276 – Jardim Primavera – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/06/2017 A 18/12/2017.

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 19 de Junho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: MATHEUS HENRIQUE SANTOS SIMÕES, RG. Nº. 10.591.474-1 PR., residente e domiciliado a Rua: Presidente Kennedy, 331 – Centro – Sertaneja – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2017 a 18/11/2017.

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA-PSS.

Cornélio Procópio, 19 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 977/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11,12 e 13 de julho de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R \$ 4 0 0 , 0 0
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 978/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 12 de julho de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 979/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de julho de 2017.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 980/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 981/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 12 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 982/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 983/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 984/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudia Aparecida Busquim

Cargo: Professor

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 14 e 15 de Julho de 2017.

Horário de Saída: 17h30min

Horário de Chegada: 19h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Curso de Psicopedagogia que será realizado no Instituto Sapiens de Psicologia.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 985/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Silvia Regina Bortolassi

Cargo: Professor

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 14 e 15 de Julho de 2017.

Horário de Saída: 17h30min

Horário de Chegada: 19h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Curso de Psicopedagogia que será realizado no Instituto Sapiens de Psicologia.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 986/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12,13 e 14 de Julho de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R \$ 4 0 0 , 0 0 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 987/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 20h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Botucatu-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 988/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 989/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 13 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçatuba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 990/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 991/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2017

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 992/17

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão e Controle de Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 e 14 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R \$ 4 0 0 , 0 0 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Secretaria Estadual de Saúde e Vigilância Sanitária e na Assembléia Legislativa no Gabinete da Liderança do Governo a serviço do Departamento de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 993/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 e 14 de Julho de 2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 994/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 995/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 996/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2017

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 997/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello.

Cargo: Vice-Prefeita

Secretaria: Manutenção das Ações do Gabinete

Departamento: Gabinete

Dias: 16,17,18,19 e 20 de julho de 2017.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse do Município, Secretaria de Saúde e Assembleia Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 998/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antonio Sergio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Dias: 17,18,19,20 e 21 de Julho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 999/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17,18,19,20 e 21 de Julho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 1000/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17,18,19 e 20 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Congonhinhas –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1001/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17 e 18 de julho de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R \$ 4 0 0 , 0 0
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1002/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Julho de 2017.

Horário de Saída: 23h25min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1003/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1004/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1005/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1006/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de julho de 2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1007/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1008/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de julho de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1009/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fábio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 14 e 15 de julho de 2017.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Florestópolis - PR

Objetivo da viagem: A serviço do Gabinete para

fazer o transporte de grupo de pessoas para participar de evento na cidade.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1010/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fábio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 15 de julho de 2017.

Horário de Saída: 06h45min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Administração para fazer o transporte de atletas para participar de campeonato de Jiu-Jitsu.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: ALICE CARLA IRINEU, RG. Nº. 7.953.711-0 PR., residente e domiciliada a Rua: Professor Agostinho de Campos, 128 – Conjunto Sebastião Vince – Uraí - Pr.

KARINA LUCÉLIA NARDONI GONÇALEZ, RG. Nº. 8.556.669-5 PR., residente e domiciliada a Rua: José Ferreira da Silva, 22 – Patrimônio Nossa Senhora Aparecida – Andirá – Pr.

STEFANI RENATA MARTYRES PAGOTI, RG. Nº. 12.697.155-9 PR., residente e domiciliada no Sítio Pedregulho – Bairro Pedregulho – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2017 Á 20/12/2017

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUCADOR INFANTIL-PSS.

Cornélio Procópio, 03 de Julho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: DAIANS SANTOS PIROLO, RG. Nº. 9.880.457-9 PR., residente e domiciliada a Avenida Brasil, 83 - Centro – Cornélio Procópio - Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/07/2017 Á 20/12/2017

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUCADOR INFANTIL-PSS.

Cornélio Procópio, 10 de Julho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: IZABELLA NUNES MARQUES, RG. Nº. 12.562.413-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Carlota Gonçalves Arrebola, 112 – Jardim Primavera – Cornélio Procópio – Pr.

RENATA CHRISTMAS SENHORINI, RG. Nº. 5.199.837-5 PR., residente e domiciliada a Rua: José Pileggi, 120 – Vila Santa Terezinha – Cornélio Procópio – Pr.

THAYS DANIELA DE SOUZA FERNANDES, RG. Nº. 13.146.375-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Artur Aguiar, 182 – Jardim Belle Bergamasco – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2017 A 20/12/2017

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito

reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 03 de Julho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA, RG. Nº. 12.680.922-0 PR., residente e domiciliada a Rua: José Bongiovani, 52 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procópio – Pr.

CARLA VANESSA DE OLIVEIRA, RG. Nº. 7.652.454-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Colombo, 488 – Centro – Cornélio Procópio – Pr.

CAROLINE HELEN DOS SANTOS, RG. Nº. 10.591.432-6 PR., residente e domiciliada a Rua: Salles Milhen Nege, 228 – Jardim Progresso – Cornélio Procópio – Pr.

DAIANNE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, RG. Nº. 10.009.989-6 PR., residente e domiciliada a Rua: Vitorino Fernandes Torres, 153 – Conjunto Henrique Vitoreli – Cornélio Procópio – Pr.

DIANA PIRES DA SILVA, RG. Nº. 8.443.853-7 PR., residente e domiciliada a Rua: Hortêncio Druzini, 125 – Conjunto Universitário – Cornélio Procópio – Pr.

FERNANDA CARLA NOBILE BASTOS, RG. Nº. 7.591.540-3 PR., residente e domiciliada a Avenida Paraíso, 799 – Centro – Cornélio Procópio – Pr.

FRANCINI DOCAMPO, RG. Nº. 44.640.633-8 SP., residente e domiciliada a Avenida Barão do Rio Branco, 304 – Vila Independência – Cornélio Procópio – Pr.

KARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MORAES, RG. Nº. 10.933.077-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Emílio Romano, 239 – Centro – Cornélio Procópio – Pr.

LUCINÉIA DELMIRO SOARES, RG. Nº. 7.312.984-2 PR., residente e domiciliada a Rua: Portugal, 793 – Centro – Cornélio Procópio – Pr.

MARI MICHELE MANESCO BÍSCARO, RG. Nº. 5.948.596-2 PR., residente e domiciliada a Avenida Francisco Lacerda Júnior, 1.687 – Centro – Cornélio Procópio – Pr.

NATHÁLIA COSTALONGA ANDRADE, RG. Nº. 12.692.800-9 PR., residente e domiciliada a Rua: Mario Lamberti, 69 – Conjunto Vitor Dantas – Cornélio Procópio – Pr.

RICARDO DA SILVA, RG. Nº. 12.431.488-7 PR., residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora das Graças – Valérios – Cpngoninhas – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/07/2017 A 20/12/2017

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 27 de Julho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.547.000,00	128.547.000,00	24.982.403,80	19,43	24.982.403,80	19,43	103.564.596,20
RECEITAS CORRENTES	108.014.000,00	108.014.000,00	24.977.403,80	23,12	24.977.403,80	23,12	83.036.596,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.640.925,00	27.640.925,00	8.126.564,24	29,40	8.126.564,24	29,40	19.514.360,76
IMPOSTOS	26.584.525,00	26.584.525,00	7.663.742,70	28,83	7.663.742,70	28,83	18.920.782,30
TAXAS	1.055.350,00	1.055.350,00	462.821,54	43,85	462.821,54	43,85	592.528,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.286.950,00	2.286.950,00	300.031,68	13,12	300.031,68	13,12	1.986.918,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	36.950,00	36.950,00	3.551,83	9,61	3.551,83	9,61	33.398,17
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.248.950,00	2.248.950,00	296.479,85	13,18	296.479,85	13,18	1.952.470,15
RECEITA PATRIMONIAL	2.715.550,00	2.715.550,00	471.142,68	17,35	471.142,68	17,35	2.244.407,32
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.950,00	3.950,00	215,23	5,45	215,23	5,45	3.734,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.710.550,00	2.710.550,00	470.927,45	17,37	470.927,45	17,37	2.239.622,55
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DIREITO EXPLOR BENS PÚBL. ÁREAS DOM PÚBLICO	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA INDUSTRIAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINERAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS	488.950,00	488.950,00	42.990,43	8,79	42.990,43	8,79	445.959,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.857.725,00	72.857.725,00	15.308.585,87	21,01	15.308.585,87	21,01	57.549.139,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	72.272.725,00	72.272.725,00	15.284.853,94	21,15	15.284.853,94	21,15	56.987.871,06
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	583.950,00	583.950,00	23.731,93	4,06	23.731,93	4,06	560.218,07

Continua 1/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.547.000,00	128.547.000,00	24.982.403,80	19,43	24.982.403,80	19,43	103.564.596,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.018.650,00	2.018.650,00	728.088,90	36,07	728.088,90	36,07	1.290.561,10
MULTAS E JUROS DE MORA	879.750,00	879.750,00	98.821,06	11,23	98.821,06	11,23	780.928,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.450,00	24.450,00	2.987,14	12,22	2.987,14	12,22	21.462,86
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.072.350,00	1.072.350,00	589.830,74	55,00	589.830,74	55,00	482.519,26
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITAS DIVERSAS	38.950,00	38.950,00	36.449,97	93,58	36.449,97	93,58	2.500,03
RECEITAS DE CAPITAL	20.533.000,00	20.533.000,00	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02	20.528.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS	71.950,00	71.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	26.950,00	26.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	43.950,00	43.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.950,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.458.950,00	20.458.950,00	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02	20.453.950,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	398.950,00	398.950,00	5.000,00	1,25	5.000,00	1,25	393.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.058.950,00	20.058.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.058.950,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
OUTRAS RECEITAS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	128.547.000,00	128.547.000,00	24.982.403,80	19,43	24.982.403,80	19,43	103.564.596,20

Continua 2/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II + IV)	128.547.000,00	128.547.000,00	24.982.403,80	19,43	24.982.403,80	19,43	103.564.596,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	128.547.000,00	128.547.000,00	24.982.403,80	19,43	24.982.403,80	19,43	103.564.596,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.547.000,00	132.657.000,00	21.879.595,32	21.879.595,32	110.777.404,68	12.826.731,48	12.826.731,48	119.930.268,52	11.493.090,61
DESPESAS CORRENTES	100.991.000,00	105.720.000,00	21.039.795,32	21.039.795,32	84.680.204,68	12.679.658,84	12.679.658,84	93.040.341,16	11.346.017,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.271.000,00	56.271.000,00	8.505.370,93	8.505.370,93	47.765.629,07	8.499.124,33	8.499.124,33	47.771.875,67	7.620.592,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	128.000,00	128.000,00	522.000,00	25.469,33	25.469,33	624.530,67	25.469,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.070.000,00	48.799.000,00	12.406.424,39	12.406.424,39	36.392.575,61	4.155.065,18	4.155.065,18	44.643.934,82	3.700.016,43
DESPESAS DE CAPITAL	27.356.000,00	26.737.000,00	839.800,00	839.800,00	25.897.200,00	147.072,64	147.072,64	26.589.927,36	147.072,64
INVESTIMENTOS	25.476.000,00	24.857.000,00	3.800,00	3.800,00	24.853.200,00	3.800,00	3.800,00	24.853.200,00	3.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.880.000,00	1.880.000,00	836.000,00	836.000,00	1.044.000,00	143.272,64	143.272,64	1.736.727,36	143.272,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	128.547.000,00	132.657.000,00	21.879.595,32	21.879.595,32	110.777.404,68	12.826.731,48	12.826.731,48	119.930.268,52	11.493.090,61

Continua 3/4

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	128.547.000,00	132.657.000,00	21.879.595,32	21.879.595,32	110.777.404,68	12.826.731,48	12.826.731,48	119.830.268,52	11.493.090,61
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.102.808,48	—	—	12.155.872,32	—	13.489.313,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	128.547.000,00	132.657.000,00	21.879.595,32	24.982.403,80	—	12.826.731,48	24.982.403,80	—	24.982.403,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.547.000,00	132.657.000,00	21.879.595,32	21.879.595,32	100,00	110.777.404,68	12.826.731,48	12.826.731,48	100,00	119.830.268,52
Legislativa	4.290.000,00	4.290.000,00	317.560,06	317.560,06	1,45	3.972.439,94	187.818,14	187.818,14	1,46	4.102.181,86
Ação Legislativa	4.290.000,00	4.290.000,00	317.560,06	317.560,06	1,45	3.972.439,94	187.818,14	187.818,14	1,46	4.102.181,86
Judiciária	1.329.000,00	1.377.000,00	89.622,65	89.622,65	0,41	1.287.377,35	83.376,05	83.376,05	0,65	1.293.623,95
Ação Judiciária	1.329.000,00	1.377.000,00	89.622,65	89.622,65	0,41	1.287.377,35	83.376,05	83.376,05	0,65	1.293.623,95
Administração	12.471.000,00	15.299.000,00	3.318.898,59	3.318.898,59	15,17	11.980.101,41	1.823.808,06	1.823.808,06	14,22	13.475.191,94
Ação Judiciária	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Administração Geral	12.430.000,00	15.258.000,00	3.318.898,59	3.318.898,59	15,17	11.939.101,41	1.823.808,06	1.823.808,06	14,22	13.434.191,94
Segurança Pública	775.000,00	775.000,00	78.606,97	78.606,97	0,36	696.393,03	6.177,60	6.177,60	0,05	768.822,40
Defesa Civil	775.000,00	775.000,00	78.606,97	78.606,97	0,36	696.393,03	6.177,60	6.177,60	0,05	768.822,40
Assistência Social	6.090.000,00	5.589.000,00	434.183,26	434.183,26	1,98	5.154.816,74	300.194,96	300.194,96	2,34	5.288.805,04
Assistência ao Idoso	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	847.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
Assistência Comunitária	5.098.000,00	5.045.000,00	434.183,26	434.183,26	1,98	4.610.816,74	300.194,96	300.194,96	2,34	4.744.805,04
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde	41.208.000,00	41.458.000,00	6.300.553,04	6.300.553,04	28,80	35.157.446,96	4.074.407,28	4.074.407,28	31,76	37.383.592,72
Atenção Básica	29.484.000,00	29.684.000,00	4.726.465,29	4.726.465,29	21,80	24.957.534,71	2.949.572,96	2.949.572,96	23,00	26.734.427,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.724.000,00	3.724.000,00	624.583,25	624.583,25	2,40	3.199.416,75	404.255,25	404.255,25	3,85	3.229.744,75
Suporte Profilático e Terapêutico	7.230.000,00	7.280.000,00	917.624,50	917.624,50	4,19	6.362.375,50	608.622,36	608.622,36	4,74	6.671.377,64
Vigilância Sanitária	770.000,00	770.000,00	131.880,00	131.880,00	0,60	638.120,00	21.956,71	21.956,71	0,17	748.043,29
Trabalho	1.320.000,00	1.250.000,00	45.162,65	45.162,65	0,21	1.204.837,35	45.162,65	45.162,65	0,35	1.204.837,35
Administração Geral	1.220.000,00	1.220.000,00	45.162,65	45.162,65	0,21	1.174.837,35	45.162,65	45.162,65	0,35	1.174.837,35
Fomento ao Trabalho	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação	34.400.000,00	35.880.000,00	5.372.172,66	5.372.172,66	24,55	30.507.827,34	4.065.550,96	4.065.550,96	31,70	31.814.449,04
Ensino Fundamental	22.270.000,00	23.750.000,00	4.572.975,55	4.572.975,55	20,60	18.177.024,45	3.289.787,47	3.289.787,47	25,73	20.460.202,53
Educação Infantil	12.130.000,00	12.130.000,00	799.197,11	799.197,11	3,65	11.330.802,89	765.753,49	765.753,49	5,87	11.364.246,51
Cultura	2.082.000,00	1.939.000,00	189.881,68	189.881,68	0,87	1.749.118,32	156.502,33	156.502,33	1,22	1.782.497,67
Difusão Cultural	2.002.000,00	1.922.000,00	189.881,68	189.881,68	0,87	1.732.118,32	156.502,33	156.502,33	1,22	1.765.497,67
Comercialização	80.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Urbanismo	14.757.000,00	15.129.000,00	3.486.571,59	3.486.571,59	15,94	11.642.428,41	1.529.737,06	1.529.737,06	11,93	13.599.262,94
Infra-Estrutura Urbana	10.712.000,00	11.197.000,00	1.416.735,29	1.416.735,29	6,48	9.780.264,71	1.155.235,18	1.155.235,18	9,01	10.041.764,82
Serviços Urbanos	4.045.000,00	3.932.000,00	2.069.836,30	2.069.836,30	9,46	1.862.163,70	374.501,88	374.501,88	2,92	3.557.498,12
Gestão Ambiental	810.000,00	750.000,00	56.569,68	56.569,68	0,26	693.430,32	56.569,68	56.569,68	0,44	693.430,32
Preservação e Conservação Ambiental	660.000,00	660.000,00	56.569,68	56.569,68	0,26	603.430,32	56.569,68	56.569,68	0,44	603.430,32
Controle Ambiental	150.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.547.000,00	132.657.000,00	21.879.595,32	21.879.595,32	100,00	110.777.404,68	12.826.731,48	12.826.731,48	100,00	119.830.268,52
Agricultura	925.000,00	881.000,00	29.522,82	29.522,82	0,13	851.477,18	29.522,82	29.522,82	0,23	851.477,18
Promoção Comercial	925.000,00	881.000,00	29.522,82	29.522,82	0,13	851.477,18	29.522,82	29.522,82	0,23	851.477,18
Indústria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comércio e Serviços	480.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Promoção Comercial	480.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Comercialização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto e Lazer	3.830.000,00	4.090.000,00	196.289,67	196.289,67	0,90	3.893.710,33	56.031,01	56.031,01	0,44	4.033.968,99
Desporto Comunitário	400.000,00	660.000,00	89.400,00	89.400,00	0,41	570.600,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Lazer	3.430.000,00	3.430.000,00	106.889,67	106.889,67	0,49	3.323.110,33	56.031,01	56.031,01	0,44	3.373.968,99
Encargos Especiais	3.680.000,00	3.680.000,00	1.964.000,00	1.964.000,00	8,98	1.716.000,00	411.872,88	411.872,88	3,21	3.268.127,12
Refinanciamento da Dívida Interna	3.680.000,00	3.680.000,00	1.964.000,00	1.964.000,00	8,98	1.716.000,00	411.872,88	411.872,88	3,21	3.268.127,12
TOTAL (III) = (I + II)	128.547.000,00	132.657.000,00	21.879.595,32	21.879.595,32	100,00	110.777.404,68	12.826.731,48	12.826.731,48	100,00	119.830.268,52

FONTE:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	28.247.625,00	28.247.625,00	8.260.398,17	8.260.398,17	29,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.972.077,79	10.972.077,79	6.345.211,03	6.345.211,03	57,83
1.1.1- IPTU	10.559.877,79	10.559.877,79	6.495.370,80	6.495.370,80	61,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	7.448,18	7.448,18	4,97
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	243.700,00	243.700,00	362.021,50	362.021,50	148,55
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	390.000,00	390.000,00	51.158,37	51.158,37	13,12
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	371.500,00	371.500,00	560.787,82	560.787,82	150,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.955.279,80	1.955.279,80	127.436,79	127.436,79	6,52
1.2.1- ITBI	1.954.479,80	1.954.479,80	127.689,09	127.689,09	6,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.800,00	1.800,00	624,10	624,10	29,12
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	1.000,00	1.000,00	756,40	756,40	75,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.919.900,00	10.919.900,00	1.609.175,31	1.609.175,31	14,70
1.3.1- ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.430.810,43	1.430.810,43	14,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	155.000,00	155.000,00	11.846,34	11.846,34	7,64
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	695.000,00	695.000,00	162.336,75	162.336,75	23,36
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	78.000,00	78.000,00	2.869,05	2.869,05	3,68
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	8.100,00	8.100,00	2.687,96	2.687,96	33,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.400.367,41	4.400.367,41	182.574,84	182.574,84	4,15
1.4.1- IRRF	4.400.367,41	4.400.367,41	182.574,84	182.574,84	4,15
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.440.875,00	46.440.875,00	12.830.770,44	12.830.770,44	27,63
2.1- Cota-Parte FPM	15.570.200,00	15.570.200,00	5.281.806,81	5.281.806,81	33,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.570.200,00	15.570.200,00	5.281.806,81	5.281.806,81	33,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.700.000,00	21.700.000,00	3.820.500,42	3.820.500,42	17,61
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	160.000,00	160.000,00	22.094,56	22.094,56	13,81
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	47.199,89	47.199,89	9,63
2.5- Cota-Parte ITR	1.030.000,00	1.030.000,00	23.069,80	23.069,80	2,24
2.6- Cota-Parte IPVA	7.480.075,00	7.480.075,00	3.036.059,16	3.036.059,16	40,59
2.7- Cota-Parte ICF-Duro	—	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.688.500,00	74.688.500,00	21.091.168,61	21.091.168,61	28,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO FPM	213.000,00	213.000,00	10.425,71	10.425,71	4,89
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.830.000,00	1.830.000,00	242.272,16	242.272,16	13,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	960.000,00	960.000,00	232.603,01	232.603,01	24,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	80.000,00	80.000,00	9.059,15	9.059,15	12,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.740.000,00	1.740.000,00	35.901,43	35.901,43	2,07
6.1- Transferências de Convênios	1.620.000,00	1.620.000,00	23.731,93	23.731,93	1,46
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	120.000,00	120.000,00	12.229,50	12.229,50	10,19
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.801.000,00	3.801.000,00	288.659,30	288.659,30	7,59

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.279.000,00	1.279.000,00	2.566.154,03	2.566.154,03	200,64
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	900.000,00	900.000,00	1.058.381,33	1.058.381,33	117,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	100.000,00	100.000,00	764.100,06	764.100,06	764,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.500,00	4.500,00	4.418,90	4.418,90	98,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	9.439,96	9.439,96	94,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Antecipados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.500,00	4.500,00	4.813,00	4.813,00	102,68
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	727.218,00	727.218,00	279,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.300.000,00	10.300.000,00	2.812.146,37	2.812.146,37	27,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.400.000,00	8.400.000,00	2.797.770,45	2.797.770,45	33,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	14.375,92	14.375,92	7,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10.1)	7.121.000,00	7.121.000,00	231.616,42	231.616,42	3,25

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.121.000,00	7.121.000,00	231.616,42	231.616,42	3,25
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.200.000,00	8.200.000,00	1.757.170,00	1.757.170,00	21,43
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.200.000,00	8.200.000,00	1.757.170,00	1.757.170,00	21,43
14- OUTRAS DESPESAS	2.100.000,00	2.100.000,00	176.850,00	176.850,00	8,42
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.100.000,00	176.850,00	176.850,00	8,42
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.300.000,00	10.300.000,00	1.934.020,00	1.934.020,00	18,78
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 - 18) / (11) x 100) %					62,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 *					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3º)	18.672.125,00	18.672.125,00	5.272.792,15	5.272.792,15	28,24
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.480.000,00	10.480.000,00	765.753,49	765.753,49	7,31
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.480.000,00	10.480.000,00	765.753,49	765.753,49	7,31
24- ENSINO FUNDAMENTAL	19.486.000,00	20.965.000,00	3.266.335,97	3.266.335,97	16,58
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.300.000,00	10.300.000,00	1.934.020,00	1.934.020,00	18,78
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.186.000,00	10.665.000,00	1.365.777,47	1.365.777,47	12,81
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-33.461,50	-33.461,50	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	29.966.000,00	31.445.000,00	4.032.089,46	4.032.089,46	12,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					231.616,42
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					14.375,92
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					245.992,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					3.786.067,12
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ((38) / (3) x 100) %					17,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%, (c) = (b/a)x100
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.435.000,00	3.435.000,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.435.000,00	4.435.000,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	34.400.000,00	35.860.000,00	4.032.069,46	4.032.069,46	11,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017(y)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.195.354,40		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.797.770,45
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.779.401,17
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					14.375,92
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					1.032.745,20

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.247.625,00	28.247.625,00	8.260.398,17	29,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.238.377,79	10.238.377,79	5.926.069,41	57,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.953.729,80	1.953.729,80	126.912,69	6,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.993.100,00	9.993.100,00	1.428.185,76	14,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.400.367,41	4.400.367,41	182.574,84	4,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	306.800,00	306.800,00	19.818,62	6,46
Dívida Ativa dos Impostos	887.250,00	887.250,00	522.808,53	58,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	468.000,00	468.000,00	54.028,32	11,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.440.875,00	46.440.875,00	12.830.770,44	27,63
Cota-Parte FPM	15.570.200,00	15.570.200,00	5.281.806,81	33,92
Cota-Parte ITR	1.030.000,00	1.030.000,00	23.069,60	2,24
Cota-Parte IPVA	7.490.675,00	7.490.675,00	3.636.099,16	48,54
Cota-Parte ICMS	21.700.000,00	21.700.000,00	3.820.500,42	17,61
Cota-Parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	47.199,89	9,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	22.094,56	13,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	22.094,56	13,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	74.688.500,00	74.688.500,00	21.091.168,61	28,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.139.900,00	14.139.900,00	1.836.869,71	12,99
Provenientes da União	11.719.900,00	11.719.900,00	1.370.700,71	11,70
Provenientes dos Estados	2.420.000,00	2.420.000,00	466.169,00	19,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	9.130.000,00	9.130.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.379.900,00	23.379.900,00	1.836.869,71	7,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	27.756.000,00	28.006.000,00	6.300.553,04	22,50	4.074.407,28	14,55
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	27.756.000,00	28.006.000,00	6.300.553,04	22,50	4.074.407,28	14,55
Pessoal e Encargos Sociais	9.195.000,00	9.195.000,00	2.186.902,51	23,78	2.186.902,51	23,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.561.000,00	18.811.000,00	4.113.650,53	21,87	1.887.504,77	10,03
DESPESAS DE CAPITAL	13.452.000,00	13.452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	13.452.000,00	13.452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.208.000,00	41.458.000,00	6.300.553,04	15,20	4.074.407,28	9,83
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	27.231.000,00	27.231.000,00	1.324.791,03	21,03	1.037.037,96	25,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.498.000,00	15.498.000,00	1.324.791,03	21,03	1.037.037,96	25,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.732.000,00	11.732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	27.231.000,00	27.231.000,00	1.324.791,03	21,03	1.037.037,96	25,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	13.977.000,00	14.227.000,00	4.975.762,01	-8,83	3.037.369,32	-15,62

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
 $(VII\%) = (VI / IIIb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

14,40

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[(IIIb \times 15\%) - VI]$

126.905,97

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	29.484.000,00	29.684.000,00	4.726.465,29	75,02	2.949.572,98	72,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.724.000,00	3.724.000,00	524.583,25	8,33	494.255,25	12,13
Suporte Profilático e Terapêutico	7.230.000,00	7.280.000,00	917.624,50	14,56	608.622,36	14,94
Vigilância Sanitária	770.000,00	770.000,00	131.880,00	2,09	21.956,71	0,54
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.208.000,00	41.458.000,00	6.300.553,04	100,00	4.074.407,28	100,00

ATOS DA FECOP

Helvécio Alves Badaró
Presidente

Inexigibilidade nº010/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASQUETE CNPJ: 76.353.368/0001-16, referente de Pagamento referente a 50% da taxa de arbitragem para participação as seleção de basquete masculino de Cornélio Procópio, na fase final da Taça Paraná de basquete adulto que acontecerá no Município de Londrina no período de 21 a 23 de julho de 2017, com valor total de R\$445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 18 de julho de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Inexigibilidade nº011/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da ASSOFUTSAL – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL DO PARANÁ CNPJ: 79.197.448/0001-05, referente Pagamento referente a taxa de inscrição/ arbitragem da seleção de Futsal feminino adulto da Fecop para participar da segunda a quinta etapa do circuito de futsal feminino da liga 2017 perfazendo o valor total de R\$400,00 (Quatrocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 18 de julho de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis, Patrícia de Fátima Pereira Martins, Michelle Lamare Pimenta e Carolina Di Paula Cantidio, adicional por tempo de serviço, a partir de junho de 2017, de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 18 de julho de 2017.

